



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 303/2022/SMA

Carlos Barbosa, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

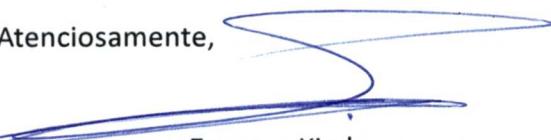
Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 04/2022.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 04/2022, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento, Serviços e Vias Urbanas, o que segue:

1. Sim, de acordo com o Projeto Urbanístico aprovado em 28 de abril de 1994, Processo Administrativo nº 1.432/1992 existe a previsão de uma via com o gabarito de 14m – 2,5m de passeio e 9m de pista de rolamento, por 30m de comprimento, faltando 10m para alcançar a rua Imigrantes.
2. Sim, conforme Matrícula nº 10.810.
3. O local está definido como área *non aedificandi*, visando a articulação da referida rua com o sistema viário oficial, nos termos do art. 4º, inc. IV da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Por ora, não há interesse por parte do Poder Executivo em abrir o trecho citado no Pedido de Informações.

Atenciosamente,


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.




Redigido por Rodrigo Stradiotti,
Secretaria Municipal da Administração.
Rua Assis Brasil, 11, Centro, Carlos Barbosa-RS | 95185-000 | (54) 3461.8813
www.carlosbarbosa.rs.gov.br secretaria.adm@carlosbarbosa.rs.gov.br

